

Processo: 0005899-80.2017 – Vara de Exec. Fisc. Empres. Reg. Publ. – Mandado: 2

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Uberaba estado de Minas Gerais, em cumprimento à R ordem (mandado 2) do MM Juiz de direito da Vara de Execução Fiscal, empresa e registro público, expedido nos autos do processo 0005899-80.2017.8.13.0701 de ação de execução que Município de Uberaba move face a FABIO SERGIO FERREIRA, dirigi-me à Rua Nair de Castro Morais, nº 11, Bairro José Valim de Melo, onde, após formalidades legais PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel lá situado, conforme descrição a seguir:

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "José Valim de Melo", à rua E, que se constitui de um terreno, formado pelo lote 27 da quadra 09, medindo sete metros e cinquenta centímetros pela citada via pública, vinte e um metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 28, vinte e um metros pela lateral direita, confrontando com o lote 26 e sete metros e cinquenta centímetros de largura nos fundos confrontando com o lote 11, perfazendo área de 157,50 metros quadrados, distante trinta e sete metros e cinquenta centímetros da rua L. Havido pela matrícula 28.678 do Registro de Imóveis – 2º ofício de Uberaba, e a edificação nele existente, consistente numa casa de morada, geminada, forrada, coberta com telhas colonial e madeiras, com piso em cerâmica, formada por 5 cômodos, sendo: dois quartos, uma sala, uma cozinha e um banheiro azulejado até o teto, com uma varanda nos fundos; havendo na frente outra varanda que cobre toda extensão lateral do terreno. Havendo ainda nos fundos um pequeno cômodo de aproximadamente 7,5 metros quadrados. Totalizando área construída de aproximadamente 90 metros quadrados. Tudo guarnecido por muro de alvenaria e portão de chapa metálica.

Com base no método comparativo de preços vai o imóvel acima descrito AVALIADO por R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)



José Carlos Fróes  
Oficial de justiça

